

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 14/21-COPLAD

**O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 14 de abril de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Mariane de Siqueira (doc. SEI 3476532) no processo nº 018300/2021-18, aprovado por maioria de votos (31 x 01),

### RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pelos Centros e Diretórios Acadêmicos sobre a representação discente no Setor de Tecnologia da UFPR.

Art. 2º Revogar a deliberação setorial que determinava a obrigatoriedade de 5 representantes de cursos de graduação e 3 representantes dos programas de pós-graduação do Setor de Tecnologia para a composição do Conselho Setorial.

Art. 3º Determinar a imediata aceitação da indicação e posse dos membros apresentados pela representação dos Centros e Diretórios Acadêmicos do Setor de Tecnologia da UFPR.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 30/04/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3483767** e o código CRC **FE3EAD35**.

